



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 13/09/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)*. Presentes as Vereadoras membros Wal da Farmácia, Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 110/2023, que *"Institui no Município de Monte Mor o Programa de Castração Baixo Custo e o Programa de Castração Custo Zero, conforme especifica"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 111/2023, que *"Regulamenta a concessão de gratuidades no transporte coletivo do município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 112/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo a não ajuizar e desistir de ações de execução fiscal, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 114/2023, que *"Dispõe sobre a Proteção e Bem Estar Animal no Município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 118/2023, que *"Dispõe sobre a proibição da nomeação de cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes do Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Fio;

Projeto de Lei nº 121/2023, que *"Revoga a Lei Municipal nº 1.765, de 31 de julho de 2013"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 124/2023, que *"Veda a nomeação para cargo em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), no âmbito do Município de Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 125/2023, que *"Autoriza o Poder Executivo utilizar créditos adicionais especiais no valor de R\$ 914.000,00 (novecentos e quatorze mil reais) no Orçamento Programa para 2023"*, de





Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Ata CJR – 13/09/2023

autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei nº 128/2023, que *"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMPAD e do Fundo Municipal de Políticas Sobre Drogas – FUMPOD, e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que *"Altera a Lei Complementar nº 12, de 24 de março de 2008, reclassificando a referência salarial dos Fiscais de Rendas e Tributos e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo;

Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, que *"Altera a Lei Complementar nº 13, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código Tributário do município de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria do Poder Executivo.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

No que diz respeito aos Projetos de Lei nºs 112, 114 e 118 e Projetos de Lei Complementar nºs 03 e 04/2023, a Comissão está aguardando que a Procuradoria Jurídica emita parecer sobre as proposições.

Quanto ao PL's nºs 110, 111, 121, 124 e 125/2023, as Vereadoras Wal da Farmácia e Andrea Garcia anuíram com o parecer jurídico exarado e manifestaram-se favoravelmente às matérias.

Entretanto, anteriormente à emissão dos pareceres, a Comissão ainda está aguardando, em relação ao PL nº 110, o envio das informações solicitadas ao Poder Executivo; e, no que concerne ao PL 111 e ao PLC 04, a Vereadora Wal da Farmácia informou que solicitaria à Prefeitura o impacto financeiro referente às matérias.

Acerca do Projeto de Lei nº 128/2023, a CJR decidiu tramitá-lo para análise da Procuradoria Jurídica, e a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora do mesmo.

Por fim, convém registrar que o Projeto de Lei nº 126/2023, discutido na reunião anterior, foi retirado de tramitação a requerimento do Poder Executivo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 13/09/2023

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Data:14.09.2023



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****

Data:15.09.2023



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

